PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 057/2026

O Chefe do Departamento de Tecnologia Industrial, no exercício das atribuições da Direção-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte quanto aos atos do Processo UDESC nº 00030781/2026, por designação do Conselho de Centro em sessão de 24 de agosto de 2026, com fundamento no art. 64 do Regimento Geral da UDESC e no art. 5º, alínea “a”, da Resolução nº 058/2011-CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado da avaliação de progressão funcional do Prof. Dr. DELCIO PEREIRA, matrícula nº 0359230-8-02, da classe de Professor Adjunto para a classe de Professor Associado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução nº 058/2011-CONSUNI, referente ao período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2026:

RESULTADO: FAVORÁVEL, conforme parecer da banca de avaliação constituída pela Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 050/2026, de 28 de setembro de 2026, homologado pelo Conselho de Centro do CEPLAN em sessão de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos termos do art. 5º, alínea “b”, da Resolução nº 058/2011-CONSUNI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Oscar Khoiti Ueno

No exercício das atribuições da Direção-Geral do CEPLAN
quanto ao Processo UDESC nº 00030781/2026UDESC/CEPLAN